

O Diário de Guarulhos
24/02/71 - Notação: caixa 16
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsavel

ANO X FORMATO DIARIO OFICIAL

GUARULHOS, quarta feira 24 de fevereiro de 1971

N.º 1731



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO
DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
N.º 028/71-GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 18.2.71

Proc. n.º 0910/71 - Rosemari Casemiro de Oliveira, Concedo a exoneração como requer

Proc. N.º 0926/71 - Carlos Antonio Pinto Concedo a exoneração, como requer.

a) Jean Pierre Herman de Moraes Barros Interventor Federal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPART.º ADMINISTRAÇÃO:

DIA 17.2.71.

Proc. N.º 0534/71 - Adolpho Carlos G. Mertens, defiro face as informações

Proc. n.º 1172/71 - Celio Quintino da Fonseca, indefiro por falta de amparo legal

DIA 18.2.71

Processo N.º 0690/71 - Antonio Sorrilha, Face manifestação favoravel da Chefia da Divisão de Pessoal, defiro como requer

Proc. n.º 1165/72 - Horacio Vieira, defiro a vista das informações

Proc. n.º 1255/71 - Pedro da Silva Porto defiro a vista das informações

Proc. N.º 1216/71 - Severino Pedro Mendonça, defiro face as informações

Proc. n.º 1309/71 - Maruoka Akira, defiro face as informações

Processo N.º 1374/71 - Osvaldo Esteter, defiro a vista das informações

Proc. N.º 1423/71 - José Pinto Barbosa defiro a vista das informações

a) Dulce Macedo Eyherabide

Diretor do Departº de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL EM:

DIA 17-2-71

Proc. N.º 150/71 - DP - Anisio Pereira. Face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias em pauta.

Proc. N.º 139/71 - DP - Benedito de Car-

valho. Face as informações, concede-se o beneficio salario-familia para dois dependentes, a partir de fevereiro 71.

Processo N.º 174/71 - DP - Claudio Alves Correa. Face as informações, concede-se o beneficio salario-familia para dois dependentes a partir de fevereiro 71.

Proc. N.º 115/71 - DP - Edmundo Martins dos Santos. Face as informações, concede-se o beneficio salario-familia para cinco dependentes, a partir de fevereiro 71

Proc. n.º 106/71 - DP - Fernando Lousano. Face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias em pauta.

Proc. N.º 170/71 - DP - Heitor Damiani. Defiro. Face as informações

Proc. n.º 114/71 - DP - João Herminio Mariano. Face as informações, concede-se o beneficio salario-familia para sete dependentes, a partir de fevereiro 71.

Proc. n.º 175/71 - DP - Maria Helena Guello. Face as informações, Defiro.

Proc. N.º 113/71 - DP - Oscar Angelino dos Santos. Face as informações, Defiro.

Proc. n.º 168/71 - DP - Roberto Carlos Cidade. Face as informações, abono e justifico os dias 20 e 21 de janeiro p.p.

Proc. n.º 167/71 - DP - Silvio Domingos. Face as informações, concede-se o beneficio salario-familia para quatro dependentes, a partir de fevereiro 71.

Processo N.º 176/71 - DP - Zoraide dos Santos Bobillo. Face as informações, Defiro.

DIA 18-2-71

Mem. N.º 97/71 - DEC - Antonio Adelina Elza Franco, face as informações torno sem efeito o despacho exarado no dia 30.11.70, para conceder vinte dias uteis de férias a partir de 15.2.71, devendo retornar ao serviço em 10.3.71

Proc. N.º 133/71 - DP - Aparecida Penha Rodrigues Cerdeira, face as informações, concede-se quinze dias corridos de férias a partir de 24.2.71, devendo retornar ao serviço em 11.3.71

Proc. N.º 158/71 - DP - Carmo Minella face as informações ficam adiadas "sine die" as férias de que trata o presente.

Proc. n.º 126/71 - DP - Daurilio Mello, face as informações, concede-se trinta dias corridos de férias a partir de 9.2.71, devendo retornar ao serviço em 11.3.71

Proc. n.º 1157/71 - João Carlos Nunes, De acordo com a informação da Chefia da Seção de Cadastro de Pessoa. Retifico, pois, meu despacho de fls. 4 do proc. 1816/70 - DP, para conceder, quinze dias corridos de férias a partir de 6.1.71

Proc. n.º 122/71 - DP - José Luiz Pessini face as informações, concede-se vinte dias uteis de férias a partir de 22.2.71, devendo retornar ao serviço em 17.3.71

Proc. N.º 128/71 - DP - José Marcelino Ferreira, face as informações, concede-se trinta dias corridos de férias a partir de 1.3.71, devendo retornar ao serviço em 31.3.71

Proc. n.º 157/71 - DP - José Rocco Neto face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias de que trata o o presente.

Proc. n.º 121/71 - DP - Laercio Aparecido Luz Gonçalves, face as informações concede-se vinte dias uteis de férias a partir de 10.2.71, devendo retornar ao serviço em 5.3.71

Proc. N.º 127/71 - DP - Luiz Pinto Fortes, face as informações, concede-se trinta dias corridos de férias a partir de 8.3.71, devendo retornar ao serviço em 7.4.71

Processo N.º 151/71 - DP - Mauricio Riganelli, face as informações, concede-se vinte dias uteis de férias a partir de 18.2.71, devendo retornar ao serviço em 13.3.71

a) Sergio Canto Rabello

Chefe da Divisão de Pessoal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA EM 17-2-71.

Processo N.º 9371/70 - Vicentina Marino Zonin. Defiro. de acordo com as informações da Divisão de Receita, proceda-se a revisão dos lançamentos em questão, na forma indicada.

a) Waldomiro Abbud Zanardi
Diretor do Departamento da Fazenda

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA EM

DIA 17-2-71

Processo N.º 00479/71 - José Bispo São Pedro. Defiro. Face as informações da S.R.I., proceda-se a restituição da importância de Cr\$19,10

Processo N.º 00504/71 - Domingos Ferreira de Oliveira. Indefiro. Face as informações da S.F.T., acha-se correto o lançamento atual carecendo, ainda, de amparo legal o requerido.

Processo N.º 0061/71 - Francisco Trotitino Edreira. Defiro. a vista das informações da S.R.I. e S.D.A., proceda-se a restituição da importância de Cr\$46,90, indevidamente recolhida, conforme comprovante anexos.

Proc. n.º 00785/71 - Massayoshi Maehara. Indefiro. de acordo com as informações da S.F.T., improcede a alegado.

Processo N.º 00885/71 - Massayoshi Maehara, Defiro. a vista das informações da S.F.T., proceda-se o cancelamento dos lançamentos indevidamente efetuados, bem como, a retificação indicada,

segue na pag. 2

PREFEITURA

Proc. n.º 00963/71 - Honorino Fernando Barbosa, Defiro, proceda-se a restituição da importância de Cr\$15,60, indevidamente recolhida, conforme documento anexo.

Processo N.º 10764/70 - Tereza Hirokawa defiro, face as informações da S. D. A. e à vista dos comprovantes anexos, restitua-se à requerente a importância de Cr\$ 74,40, indevidamente recolhida.

Processo N.º 11430/70 - Cia. SKF do Brasil Rolamentos, Indefero, Nos termos das informações da S.R.I. e face as manifestações da P. J., mantenha-se os lançamentos em questão, devendo, entretanto, ser procedido o cancelamento do Aviso Recibo n.º 125.827, na forma indicada, devendo, a restituição de Cr\$ 8,70, recolhida em duplicidade, conforme recibo n.º 100542, estar condicionado à prova do domínio do lote pela requerente.

Processo N.º 11643/70 - Raphael Marinho Lomonaco, defiro a vista das informações da S.R.I., e face a documentação anexa, restitua-se ao requerente a importância de Cr\$ 338,42, recolhida a mais conforme recibo n.º 39506/69 em anexo.

Proc. n.º 11566/70 - Cleante Carlos Bertagli, defiro, face as informações da S.R.I. proceda-se o cancelamento dos lançamentos indevidamente efetuados, bem como, a restituição da importância de Cr\$ 60,70, indevidamente recolhida, conforme comprovantes anexos.

a) José Intino Testone
Chefe da Divisão de Receita

Guarulhos, 19 de fevereiro de 1971

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

A CAUSA

Certa vez dissera eu, que nós, os intelectuais velhos, estamos colaborando para formação de uma pátria para os nossos filhos e netos, o que é o mesmo que dizer: procuramos desobstruir os caminhos que as gerações novas terão de percorrer para conduzir, gloriamente, a bandeira do Brasil a um futuro cada vez mais promissor. Este, na realidade tem sido o propósito da luta e do sacrifício a que se tem submetido todos aqueles que nutrem fé nos destinos desta Nação eminentemente cristã. Estaremos, porém, certos na escolha dos métodos e dos meios de que nos servimos para atingir o fim almejado? Eis a questão...

Todos nós sabemos e ninguém ignora, que o Brasil é um país privilegiado, contemplado por Deus e favorecido pela Natureza. Eis que nunca sofremos guerras devastadoras, calamidades de extensão nacional; nem fenômenos pavorosos como sejam ciclones, tornados, terremotos, epidemias incontroláveis — todas essas desgraças que inúmeras nações e povos periodicamente tem sofrido, mas que com heroísmo sobrehumano enfrentado, reconstruindo suas cidades e recuperando seus patrimônios e progresso, às vezes com vantagem e rapidez impressionantes.

No caso do Brasil tem sido diferente porém. Nosso único contratempo é a seca periódica no Nordeste. Mas como temos enfrentado o problema? Desde que se instituiu a República bilhões de cruzeiros já gastamos no combate à seca nordestina, sem nada colhermos de positivo e de prático. E, por que? Respondo: Porque temos encarado esse flagelo pelo efeito desprezando a causa. Alias esse o método que sempre fomos em uso em relação a todos os demais flagelos regionais ou nacionais, alinhando-nos ao lado dos povos do chamado terceiro mundo, imerecidamente, graças a política madasta de nossos políticos com "p" minúsculo, mancomunados com demagogos, aventureiros, irresponsáveis e desonestos.

Pois bem. Toda essa enfermidade nacional que é a causa tem sido ocultada às gerações novas que irão um dia governar este país. E propositadamente lhes tem sido revelados os efeitos, para cega-las ou iludi-las com patriotadas.

Vero de Lima

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Guarulhos

EDITAL

De acordo com o disposto no art. 8º § 3.º da Portaria Ministerial numero 40 de 21 de janeiro de 1965, faço saber aos que virem este edital ou dele conhecimento tomarem que a chapa registrada concernente à eleição a ser realizada nos dias 7 e 8 de abril de 1971, no Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Guarulhos, foi a seguinte:

DIRETORIA

Jacob Santos Conceição, Carteira Profissional 26954 s. 95ª empresa de Onibus Vila Galvão,

Vitorino Lopes dos Santos, Carteira Profissional, 82.427 S 99ª empresa de Onibus Guarulhos S. A.

Antonio Aparecido, Carteira Profissional n.º 82.975, S. 72ª empresa de Onibus Guarulhos S. A.

SUPLENTE

José de Castro Tavares, Carteira Profissional, n.º 38.398, S. 76ª Empresa de Onibus Vila Galvão Ltda.

Alcides Cordeiro, Carteira Profissional, 35.642 S. 65ª, empresa de Onibus Guarulhos S. A.

Benedito Franco da Silva, Carteira Profissional, n.º 91.810 S. 100ª, empresa de Onibus Guarulhos S. A.

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Orlando Jacinto Piedade, Carteira Profissional, n.º 75.269 S. 128ª, empresa de Onibus Guarulhos S. A.

Silvério Domingos Sobrinho, Carteira Profissional n.º 17144 S. 98ª empresa de Onibus Guarulhos S. A.

Ari Severiano de Moraes, Carteira Profissional n.º 28.567 S. 76ª empresa de Onibus Guarulhos S. A.

SUPLENTE

Manoel de Souza Cabral, Carteira Profissional n.º 55.602 S. 77ª empresa de Onibus Guarulhos S. A.

Newton da Silva, Carteira Profissional 94.381 S. 81ª

Alfredo Lopes de Oliveira, Carteira Profissional, n.º 88.199 S. 82ª, empresa de Onibus Guarulhos S. A.

DELEGADOS NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO Efetivos

Jacob Santos Conceição, Carteira Profissional, 26.954 S. 95ª empresa de Onibus Vila Galvão Ltda.

Antonio da Costa Mello, Carteira Profissional, n.º 2.659 S. 84ª

SUPLENTE

Gino Pereira, Carteira Profissional, n.º 637.438 S. 42ª empresa de Onibus Guarulhos S. A.

Coves Malavasse, Carteira Profissional n.º 45.484 S. 77ª empresa de Onibus Guarulhos S. A.

Guarulhos, 24 de fevereiro de 1971

Antonio Aparecido - Presidente



CARTÓRIO DO JURI CO-REGEDORIA PERMANENTE

Bel. CLAUDIO MALVA VALENTE

ESCRIVÃO

COMARCA DE GUARULHOS

EDITAL

O Doutor Mário Fernandes Braga, Juiz de Direito da 1ª Vara e Presidente do Tribunal do Júri desta comarca de Guarulhos Estado de São Paulo,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e a quem possa interessar, que estão preparados para julgamento perante o Tribunal do Júri, desta comarca, na 1ª reunião do corrente ano, cujo início está marcado para o dia 02 de março de 1971, os processos abaixo mencionados:

Réu	Artigo
Hilton Segantini	121, caput
José Bezerra Leite	121, caput
José Marques de Farias	121, caput

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será afixado, no edifício do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Cartório do Júri, aos 16 de fevereiro de 1971. Eu, (...), escrevente habilitado, escrevi.

O Presidente do Tribunal do Júri
Mário Fernandes Braga



A família de

Dermeval José Venancio Junior (Dere)

agradece sensibilizada as manifestações de pesar recebidas e convida parentes e amigos para assistirem à missa de 7º dia que fará celebrar no dia 2 de março próximo entrante, às 8,30, na igreja do Rosário, Largo do Rosário, em Guarulhos.

E por mais esse ato de amizade e religião antecipadamente agradece.

EXCURSÕES
ONIBUS DE LUXO E
SUPER-LUXO

HILDA

RUA S. DANIEL, 42 - V. GALVÃO
GUARULHOS

RAY-O-VAC

PREÇO DE EXEMPLAR CR\$ 0,10

PARALISIA INFANTIL

JÁ COMEÇOU A VACINAÇÃO

SABIN

**MÃES, VACINEM SEUS
FILHINHOS!**

O Diário de Guarulhos

Guarulhos, 24 de fevereiro de 1971

EXPEDIENTE

O DIÁRIO DE GUARULHOS

Dir. Redator - Responsável:

VERO DE LIMA

Rua Ramos de Azevedo, 188

Tel.: 49-1520

Residência: Rua Dr. Nilo Peçanha, 22

Fone-49-0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIÁRIA: 1.000 EXEMPLARES

Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr Vero de Lima ou sua esposa, dona Eulalia Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal

ALIMENTAÇÃO DO INDUSTRIÁRIO

São Paulo - SSI - A alimentação do operário, uma das primeiras preocupações do Sesi após sua criação, encontra nos postos de Abastecimento os primeiros serviços instalados no Estado de São Paulo, para fornecimento de gêneros de primeira necessidade à família industrial. Os antigos armazéns transformaram-se numa moderna rede de mais de 150 supermercados atendendo cerca de 13.000.000 de trabalhadores por ano que, para as compras, basta apresentar a carteira do Trabalho.

Dentro desse mesmo campo alimentar, o Sesi criou também as Cozinhas Distritais, que fornecem refeições às empresas a preços acessíveis. Instalada em vários bairros da Capital, em Sorocaba e em São Caetano do Sul, as refeições são preparadas por nutricionistas, com calorias calculadas para uma alimentação realmente sadia. O mesmo setor promove palestra e entrevistas nas fábricas, para esclarecimento dos trabalhadores sobre hábitos alimentares sadios e econômicos.

Como consequência dessa atividade educacional das cozinhas do Sesi, numerosas indústrias foram compreendendo a importância do problema e instalaram suas próprias cozinhas e refeitórios. O Sesi passou a atuar, então, como orientador e colaborador das empresas nesse campo, prometendo cursos para preparação do pessoal encarregado, orientação técnica e administrativa aos restaurantes das fábricas, fornecendo planos completos para instalação ou reformas dos mesmos. A equipe de nutricionistas e técnicas de alimentação do Sesi faz mais de 1.500 visitas anuais a indústrias do Estado com esse propósito, divulgando as atividades da entidade nesse setor.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARULHOS

CARTÓRIO DO JURI

Escrivão: Lauro de Castro

EDITAL

(CONVOCAÇÃO DO JURI)

O Dr. MÁRIO FERNANDES BRAGA

Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Juri desta cidade e comarca de GUARULHOS, Estado de S. Paulo, etc.

TORNA PÚBLICO que, em 15 de fevereiro de 1971, procedeu, no Fórum e sala das audiências, às 13,00 horas, juntamente com o Dr. Promotor Público da comarca, na forma do art. 428 do Código do Processo Penal da República, ao sorteio dos vinte e um senhores jurados que deverão servir na 1ª sessão periódica do júri da comarca, designada para às 13,00 horas do dia 02 de março de 1971, havendo dito sorteio recaído nos seguintes cidadãos:

1) Alfredo Aguzzo	industrial	Guarulhos
2) Alfredo Jorge Zanetti	comerciante	"
3) Amilton José Filardi	professor	"
4) Decio de Oliveira e Souza	contador	"
5) Delias de Azevedo	contador	"
6) Edson Ferreira de Oliveira	professor	"
7) Enzo Bisognini	industrial	"
8) Ernesto Alberto Mertens	comerciante	"
9) Ernesto Correia Filho	comerciante	"
10) Geraldo Sampaio Mattos	professor	"
11) Helio Perini	bancário	"
12) Hilario Cristofolini	professor	"
13) João Prudente do Amaral Filho	professor	"
14) Jose Benedito de Assis	bancário	"
15) Jose da Silva Passos	comerciante	"
16) Luiz Orlando Brizzante	bancário	"
17) Mario Galo	comerciante	"
18) Osiris Mário Guida	bancário	"
19) Oswaldo Correa	comerciante	"
20) Paulo Santos Vieira	dentista	"
21) Waldomiro Belmonte	industrial	"

ASSIM, ficam os referidos senhores jurados convidados a comparecerem no dia, local e hora supra designados, assim como nos dias subsequentes, às mesmas horas e enquanto durar a sessão, sob pena de serem-lhes aplicado o disposto no art. 443 do referido diploma legal. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que vai afixado no local do costume e publicado pela imprensa local. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE GUARULHOS, aos 17 de fevereiro de 1971. Eu, (. . .) Escrivão, o subscreevo.

O JUIZ DE DIREITO
MARIO FERNANDES BRAGA



CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital de Concurso N.º 01/71

Concurso de OFICIAL ADMINISTRATIVO

- Inscrições -

No período de 16 de fevereiro a 5 de março de 1971, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, estarão abertas na Câmara Municipal de Guarulhos (Rua D. Pedro II, 161 - 2.º andar), inscrições para preenchimento de 1 (um) cargo de "OFICIAL ADMINISTRATIVO" do seu quadro fixo.

Para maiores informações, os candidatos deverão comparecer no endereço supracitado, local em que poderão obter na íntegra o Edital cujas instruções regem o presente concurso.

As provas referentes ao concurso em questão, serão realizadas dia 13 de março de 1971, a partir das 8:00 horas na sala das sessões e dependências contíguas da Câmara Municipal de Guarulhos.

Guarulhos, 16 de fevereiro de 1971

a) Cap. R/1 ANTONIO RIBEIRO DA COSTA - Presidente

PREÇO DO EXEMPLAR
Cr\$ 0,10

GRESSIT